



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Terça-feira • 17 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2419

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 726/2017** – Concede licença maternidade à servidora pública municipal, Maria Auxiliadora dos Santos Teixeira.
- **Portaria Nº 727/2017** – Concede licença maternidade à servidora pública municipal, Francesca Bomfim Pinheiro.
- **Portaria Nº 728/2017** – Concede licença para acompanhamento familiar, à servidora pública municipal, Eulina Santos de Jesus.
- **Portaria Nº 729/2017** – Concede licença para acompanhamento familiar, à servidora pública municipal, Freud Vicente Delgado da Silva.
- **Portaria Nº 730/2017** – Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento familiar, da servidora pública municipal Cláudia Nascimento de Santana.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Visconde de Porto Seguro, S/N, Casa da Lenha - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4CIJ8QFMYEZLSGBVDJ/MEG

Portarias



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 726/2017.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **26/09/2017**,


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença maternidade, com início em **02/10/2017**, com término em **30/03/2018**, à servidora pública municipal **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 423 de 29/06/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **31/03/2018**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 727/2017.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **FRANCESCA BOMFIM PINHEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/10/2017**,


RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, com início em **02/10/2017**, com término em **30/03/2018**, à servidora pública municipal **FRANCESCA BOMFIM PINHEIRO**, contratada no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 423 de 29/06/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **31/03/2018**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 728/2017.

Concede licença para acompanhamento familiar, à servidora pública municipal, **EULINA SANTOS DE JESUS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 423/2001 de 24 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 18 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, a partir de 18/09/2017 a 18/10/2017, à servidora pública municipal **EULINA SANTOS DE JESUS**, contratada no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 423, de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 19/10/2017, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 18/09/2017, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Outubro de 2017.


GLVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 729/2017.

Concede licença para acompanhamento familiar, à servidora pública municipal, **FREUD VICENTE DELGADO DA SILVA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 423/2001 de 24 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 04 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, a partir de **18/09/2017 a 18/10/2017**, à servidora pública municipal **FREUD VICENTE DELGADO DA SILVA**, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 423, de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **19/10/2017**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **18/09/2017**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730/2017.

Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento familiar, da servidora pública municipal **CLÁUDIA NASCIMENTO DE SANTANA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 423/2001 de 24 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o atestado médico com data de **02/10/2017**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, a licença para acompanhamento familiar, a partir **02/10/2017** com o término em **01/11/2017**, à servidora pública municipal **CLÁUDIA NASCIMENTO DE SANTANA**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 423, de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/11/2017**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **02/10/2017**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 17 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12